

matrícula nº **315540/2** no dia **22/12/2016**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/520589**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **DELICIO CARLOS DA SILVA GOUVEA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **315540/2**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **30 DE AGOSTO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **34** (Trinta e Quatro) anos, **11** (Onze) meses e **20** (Vinte) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 220956

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2017/58303

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 022/2017, cujo objeto é a aquisição, por item/lote, de materiais hidráulicos e de telefonia para atendimento das Unidades Policiais, da Capital e do Interior, da Polícia Civil do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, às empresas abaixo especificadas:

LOTE 01 e ÍTEM 46: CCK COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ Nº 22.065.938/0001-22

Valor do Lote 01: R\$ 5.247,60 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

Valor do Ítem 46: R\$ 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

LOTE 02: COMÉRCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.076.126/0001-57

Valor do Lote 02: R\$ 4.855,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

LOTE 03: P H B DE ARAUJO – EPP, CNPJ Nº 19.018.948/0001-00

Valor do Lote 03: R\$ 498,44 (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Belém, 25 de agosto de 2017

Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 220648

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 275/17-GAB/DGCPDRC DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental S/N publicado no D.O.E 33.428 de 01 de Agosto de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o Processo 2017/355362.

R E S O L V E:

I – NOMEAR a servidora efetiva **ISABELA FONSECA TORRES VILAÇA**, Perito Criminal, mat. 57211978/2, para o cargo comissionado de Coordenador de Aperfeiçoamento e Pesquisa – **GEP. DAS. 011.4;**

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 28 de Agosto de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor-Geral

Protocolo: 220946

PORTARIA Nº 273/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017 – GAB/DGCPDRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental S/N publicado no D.O.E 33.428 de 01 de Agosto de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.

RESOLVE:

Designar o servidor **NELSON SILVEIRA**, Perito Criminal, matrícula nº **5072883/ 2**, para responder pela Coordenação de Laboratório - GEP-DAS-011.4, a contar de 27.08.2017 em virtude de óbito do titular do cargo. (Izameire Silva de Moraes Corrêa, MF: 5160367/ 3)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 28 de Agosto de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor-Geral

Protocolo: 220898

PORTARIA Nº 274 /17-GAB/DGCPDRC DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental S/N publicado no D.O.E 33.428 de 01 de Agosto de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o Processo 2017/355362

R E S O L V E:

I – NOMEAR GIOVANNI BRUNO ANTUNES LIMA para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete – **GEP. DAS. 011.4;**

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 28 de Agosto de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 220945

PORTARIA Nº 269/17 DE 25 DE AGOSTO DE 2017 – GAB/DGCPDRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental S/N publicado no D.O.E 33.428 de 01 de Agosto de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00;

CONSIDERANDO a necessidade permanente do Diretor-Geral em emanar atos administrativos no âmbito deste CPC-RC;

CONSIDERANDO a necessidade recorrente do Diretor-Geral em se ausentar da sede do CPC – RC em razão de suas funções;

CONSIDERANDO o princípio administrativo da continuidade do serviço público e da impessoalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. No Impedimento do Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, responderá o Perito Criminal, **SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO** Diretor do Instituto de Criminalística, matrícula nº 54188033/ 1, outorgando poderes para tanto.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as demais disposição em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 25 de AGOSTO de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR

Diretor-Geral

Protocolo: 220896

OUTRAS MATÉRIAS**DESPACHO DE JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 003/2017**

DECIDO: Com base no exposto, concordo com o relatório proferido pelo Presidente da Sindicância Investigativa nº 003/2017 e **DETERMINO** a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta das servidoras R.E.S.S e M.S.R.R, por suposta infringência aos Arts. 177, VI, IX, E IV do Regime Jurídico Único regido pela Lei 5.810/94.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra- Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 220799

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 91/2017-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 25 DE JULHO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2017 – CPAD, de 25.07.2017, da lavra do Presidente da Comissão, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 20/2017 – CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.390, de 07.06.2017, composta pelos servidores Petrônio de Jesus Farias da Cruz, agente de fiscalização de trânsito, matrícula nº 54191564/2, Shirlei Ketinira Hosana Muniz, auxiliar de trânsito, matrícula nº 57175581/1, Patrícia Augusta de Araújo Ramos, agente de trânsito, matrícula nº 57198722/1, para conclusão dos trabalhos em face do servidor A.G.M., matrícula nº 55588581/1, a partir de 07.08.2017.

II – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias a suspensão do uso de senhas de acesso ao sistema sistrânsito deste DETRAN nos módulos ATENDIMENTO e CONFERÊNCIA do referido servidor acusado, até conclusão do processo disciplinar, devendo desenvolver suas atribuições em outras atividades administrativas.

III – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUSA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 220894

ERRATA**NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 215436**

ERRATA DA PORTARIA Nº 2495/2017 DG/CCCLIN publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33437 edição do dia 14/08/2017.

Onde se lê: I- CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, a CLÍNICA DE REFERÊNCIA EM TRÂNSITO LTDA – EPP/ HABILITADOS - ANANINDEUA - PARÁ, localizada no Conjunto Cidade Nova IV, Tv. WE 41, nº 151, Bairro: Coqueiro, inscrita no CNPJ 26.135.081/0003-92 – ANANINDEUA- PARÁ, sob a Responsabilidade Administrativa de Rosa Maria Rocha de Araújo , sob a Responsabilidade Técnica Médica de Vânia Célia de Melo Seabra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Sandra Clotilde Barbosa Alexandrino, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Abaetetuba-Pará.

Leia-se: I- CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, a CLÍNICA DE REFERÊNCIA EM TRÂNSITO LTDA – EPP/ HABILITADOS - ANANINDEUA - PARÁ, localizada no Conjunto Cidade Nova IV, Tv. WE 41, nº 151, Bairro: Coqueiro, inscrita no CNPJ 26.135.081/0003-92 – ANANINDEUA- PARÁ, sob a Responsabilidade Administrativa de Rosa Maria Rocha de Araújo , sob a Responsabilidade Técnica Médica de Vânia Célia de Melo Seabra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Sandra Clotilde Barbosa Alexandrino, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Ananindeua-Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O E 33.040

Protocolo: 220839